



Portaria nº 07/2021

“DISPÕE SOBRE O ACESSO DAS PESSOAS NOS HORÁRIOS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

Resolve:

Art. 1º - Considerando que o surto do CORONAVÍRUS que assola o País vem aumentando de forma significativa e com o objetivo de evitar eventual disseminação do contágio da doença, **fica definido que o acesso às dependências da Câmara Municipal, nos horários das reuniões ordinárias e extraordinárias, será restrito aos senhores vereadores e servidores desta Casa de Leis.**

Art. 2º - A Secretaria Legislativa irá tomar todas as providências necessárias e implementará os protocolos sanitários para a realização segura das reuniões.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; vigorará por prazo indeterminado até segunda ordem; ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Veríssimo-MG, 23 de fevereiro de 2021.


Ver. JOEL MARQUES FERNANDES FILHO
Presidente da Câmara Municipal 2021